

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4.751, sobrelota 02, bairro Batel, em Curitiba/PR, CNPJ/ME nº 14.511.781/0001-93, nos termos Instrumento Particular de Financiamento, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 3825-3 série 2015 e outras avenças, lavradas em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figuram como **Fiduciantes (Devedores)**, **DIRCE ODILIA JARDIM SANTIN**, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 1.358.479-6-SSP/PR e do CPF nº 329.780.229-49, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 02/07/1977, com **EDUARDO SANTIN**, brasileiro, marceneiro, portador da RG nº 1.377.804-PR e do CPF nº 203.129.549-72; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **24 de Abril de 2017, às 11:00 horas, à Rua Alferes Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 220.304,28** (duzentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL:** Terreno com 300,00m², com 10,00m de frente para a Avenida Minas Gerais, por 30,00m da frente aos fundos, constituindo parte da Data nº 7, da Quadra nº 59, do Perímetro Urbano de Bandeirantes/PR, contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, confrontando de um lado com o restante do mesmo lote 7, de outro lado com o lote nº 8 e nos fundos com parte do lote 5, objeto da Matrícula 864 do CRI de Bandeirantes/PR. **Av-9-M. 864:** Demolido uma residência em madeira com 82,00m². **Av-10-M. 864:** Construída uma residência em alvenaria com área de 93,08m², Avenida Prefeito Moacyr Castanho, s/nº. Obs: 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de Maio de 2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 110.152,14** (cento e dez mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O pagamento dos valores do arremate e da comissão do leiloeiro serão somente à vista. Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários, **DIRCE ODILIA JARDIM SANTIN**, (CPF nº 329.780.229-49) e **EDUARDO SANTIN** (CPF nº 203.129.549-72), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido identificados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 18/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA	134.330,00
<b>T O T A L</b>	<b>134.330,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017** é de **R\$ 134.330,00** (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais).

**HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO**

Bandeirantes-PR, 06 de abril de 2017

**CARLOS ELIAS TOSTES**  
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO 39/2017- Pregão Presencial Nº 18/2017**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA

**VALOR:** R\$134.330,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais).

**EXECUÇÃO:** a partir do dia 19 de abril de 2017.  
**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 06 de abril de 2017.

**Carlos Elias Tostes**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Fabício Honorato da Silva**  
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 04-04-2017 a 07-04-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLA CAROLINE ZANATTA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/04/17 A 03/04/17	REUNIÃO 18 REGIONAL DE SAÚDE VACINAÇÃO	R\$ 50,00
EDNA REGINA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/04/17 A 03/04/17	REUNIÃO 18 REGIONAL DE SAÚDE VACINAÇÃO	R\$ 50,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	LONDRINA	01/04/17 A 01/04/17	LEVAR ALUNOS EM VISITA AO CREMATÓRIO	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/04/17 A 01/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/04/17 A 05/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/04/17 A 05/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/04/17 A 05/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	CURITIBA	03/04/17 A 05/04/17	REUNIÃO COHAPAR E PALÁCIO DO GOVERNO	R\$ 1.625,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	06/04/17 A 06/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/04/17 A 05/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/04/17 A 04/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	06/04/17 A 06/04/17	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NA SANTA CASA	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	05/04/17 A 05/04/17	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NA SANTA CASA	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	06/04/17 A 08/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/04/17 A 06/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/04/17 A 06/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



**Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 04-04-2017 a 06-04-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ELIAS TOSTES	DIRETOR	Curitiba-Pr	04-04-2017 à 06-04-2017	TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO PR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNASA E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	R\$1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Portaria 10.708/2017

Sumula: NOMEAR, a partir de 03 de Abril do corrente ano, o Sr. **SILVIO SAMUEL TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de "Chefe da Banda Municipal", símbolo CC-02. Em 03 de Abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Portaria 10.709/2017

Sumula: EXONERAR, a partir de 06 de Abril do corrente ano, a Srª. **MONICA CRISTINA NASCIMENTO NOGREGA**, ocupante do cargo efetivo "Professor", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social", conforme benefício nº 170.659.828-6. Em 06 de Abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO** nº 1.933/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.685/2017, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente a DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO EP 0447/2008 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 - Diretoria  
04.122.04192-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA  
01215 0000.01.07.00.00.00 3.3.20.93.00.00 INDEN. E RESTITUIÇÕES.....R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor do cancelamento da seguinte dotação:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.002 Divisão de Obras  
04.452.0424.1-061 – SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA  
001350 0000.01.07.00.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 190.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO** nº 3.026/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam estipulados os preços máximos de exames diversos e de ultrassonografia, abaixo discriminados, que o Município de Bandeirantes (PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, assumirá a responsabilidade de pagá-los, por intermédio de chamamento público para credenciamento.

ULTRASSONOGRRAFIA DE AXILA R\$-60,00  
ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA R\$- 60,00  
ULTRASSONOGRRAFIA DA REGIÃO INGUINAL R\$-60,00  
ULTRASSONOGRRAFIA DA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER R\$- 90,00  
ULTRASSONOGRRAFIA DE VIAS BILIARES R\$-70,00  
ULTRASSONOGRRAFIA DE OBSTÉTRICO COM DOPPLER R\$-90,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO** nº 3.028/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Fica alterado o representante dos Professores (2º titular), como membro do Conselho Municipal de Alimentar Escolar - CAE, deste Município, nomeado pelo Decreto nº 3.023/2017, passando a Profª JOICE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, como titular, e a Profª MÁRCIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA, como suplente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO** nº 3.027/2017

Súmula – Decreta ponto facultativo o dia 13 de abril do corrente ano, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica, e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão, é feriado, cuja data em que os cristãos lembram o julgamento, paixão, crucificação, morte e sepultura de Jesus Cristo, através de diversos ritos religiosos, inclusive com procissão pelas vias públicas,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes (PR), o expediente do dia 13 de abril de 2017, véspera do feriado de Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Art. 3º - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, e no dia 14/04/2017, feriado nacional de Sexta-Feira Santa, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**LEI** Nº 3.685/2017

Data : 07 de abril de 2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 190.000,00 (cento e noventa mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente a DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO EP 0447/2008 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 - Diretoria  
04.122.04192-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA  
01215 0000.01.07.00.00.00 3.3.20.93.00.00 INDEN. E RESTITUIÇÕES.....R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor do cancelamento da seguinte dotação:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.002 Divisão de Obras  
04.452.0424.1-061 – SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA  
001350 0000.01.07.00.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 190.000,00

Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 3623/2016 e o Plano Plurianual (PPA) 3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**LEI** nº 3.686/2017

Data : 07 de abril de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato locatício, com o Sr. José Carlos Dias Neto, proprietário do imóvel, situado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.053, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação com o Sr. JOSÉ CARLOS DIAS NETO, portador Carteira de Identidade RG nº 1.931.136-8/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.609.568-99, residente e domiciliado nesta cidade, proprietário do imóvel, situado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.053, nesta cidade, administrado pela REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, estabelecida na Av. Prefeito Moacir Castanho nº 1.623, nesta cidade, pelo valor de R\$-850,00 (oitocentos e cinquenta reais), mensais, durante o prazo de 12 (doze) meses, a partir da vigência desta lei, podendo, a critério do município, ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo, será destinado para a remoção da família da Sra. Neusa Moretti, nos termos da Lei nº 3.535/2015, de 03/11/2015.

Art. 2º - O valor pago pelo aluguel poderá ser reajustado com base no índice IGP-M, calculado a cada 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de locação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 99/2017- PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2017-PMB  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
LOCADORA: JOSÉ CARLOS PEREIRA E MÁRCIA MARIA MORETTI DE SOUZA PEREIRA  
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA Nº 875, CENTRO, NESTA CIDADE DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ CARLOS PEREIRA E DA SRA. MÁRCIA MARIA MORETTI DE SOUZA PEREIRA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.683 DE 10 DE MARÇO DE 2017  
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais e R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pelo prazo total de 07 (sete) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses contados a partir da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses contados a partir da assinatura do contrato.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36004000	11001082440801210 533903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO	03704000	03001041220404200 333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 31 de março de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
JOSÉ CARLOS PEREIRA  
MÁRCIA MARIA MORETTI DE SOUZA PEREIRA  
Locadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2017- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CÍCERO ROBERTO ANTUNES-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO

Bandeirantes-PR, 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CÍCERO ROBERTO ANTUNES-ME
Cicero Roberto Antunes
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 24/2017-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407/2017, de 03 de janeiro de 2017, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:
ROLDÃO ZAMBON JUNIOR

Table with 6 columns: Nº, QTD, UND, SERVIÇO, VRL. UNT, VLR TOTAL

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO BERNARDES OLIVEIRA Nº 39, CENTRO, NESTA CIDADE DE PROPRIEDADE DO SR. ROLDÃO ZAMBON JUNIOR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DA USINA DA CIDADANIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.681 DE 10 DE MARÇO DE 2017 no valor total de R\$ 26.836,92 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de abril de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: HEAD IMPRESSORAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EXCLUSIVA DE IMPRESSORA PLOTTER HP PERTENCENTE À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÕES:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO

Bandeirantes-PR, 20 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
HEAD IMPRESSORAS LTDA
Edson Keniti Irizawa
Contratada
HEAD IMPRESSORAS LTDA
Zilda Maria Alves Irzawa
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2017 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARIZA LADINEL MOURA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO

Bandeirantes-PR, 29 de março de 2017.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
MARIZA LADINEL MOURA - ME
Mariza Ladinel Moura
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 100/2017- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2017-PMB
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: ROLDÃO ZAMBON JUNIOR
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO BERNARDES OLIVEIRA Nº 39, CENTRO, NESTA CIDADE DE PROPRIEDADE DO SR. ROLDÃO ZAMBON JUNIOR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DA USINA DA CIDADANIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.681 DE 10 DE MARÇO DE 2017
VALORR\$ 2.236,41 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 26.836,92 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) pelo prazo total de 12(doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÕES:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO

Bandeirantes-PR, 04 de abril de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ROLDÃO ZAMBON JUNIOR
Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SANTOS & MUNHOZ LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÕES:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
SANTOS & MUNHOZ LTDA - ME
Thiago Mariano Munhoz
Contratado
SANTOS & MUNHOZ LTDA - ME
Roberval Morais dos Santos
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2017-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RENATA MARIA COELHO DE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO

Bandeirantes-PR, 30 de março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
RENATA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Renata Maria Coelho de Almeida
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 82-2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017-PMB
CONTRATO: 04/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, CILINDROS E PEÇAS EXCLUSIVAS DAS MARCAS BROTHER E XEROX, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associase às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:
07 - Secretaria da Saúde
001 - Diretoria
10.301.1001.6-083 - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
02350/00303 - Conta/Destinação
Valor Contratado - R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Bandeirantes-PR, 04 de abril de 2017.

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 28/04/2017 às 09h10min, a abertura da licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ADESIVAGENS DE VEÍCULOS, CONFEÇÕES DE PLACAS, BANNER E FAIXAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 28/04/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 06 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04/2017 - PMB. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017, às 09h00min (nove horas) na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Bruno Leandro Sato e José Carlos Sitta - membros com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 04/2017-PMB, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarem a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: Centro de Exames Laboratoriais Dr. Júlio César Pedrão Ltda e Araújo & Sabaini S/S Ltda. Os representantes das proponentes não estavam presentes. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 04/2017-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação os proponentes Centro de Exames Laboratoriais Dr. Júlio César Pedrão Ltda e Araújo & Sabaini S/S Ltda. Com relação às proponentes Centro de Exames Laboratoriais Dr. Júlio César Pedrão Ltda e Araújo & Sabaini S/S Ltda foram consideradas APTAS ao credenciamento tendo sido DEFERIDOS. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Bruno Leandro Sato  
José Carlos Sitta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2012 - PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Eventos (Parque de Exposições) do município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: reduzir a meta físico financeira em 2,1963% (dois inteiros e mil novecentos e sessenta e três décimos milésimos por cento) aproximadamente equivalentes a R\$ 12.429,74 (doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) passando o valor global do contrato acima identificado de R\$ 565.943,86 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta ) para R\$ 553.514,12 (quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e quatorze reais e doze centavos) em virtude da redução meta físico financeira dos itens 4.3, 4.4, 4.11, 4.12, 4.13 e 4.14, conforme orçamento reprogramado, anexo.

Bandeirantes-PR, 23 de março de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
José Adilson dos Santos  
SANTOS & FERRARI LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
LTDA ME  
Juarez Vieira de Lima  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e de vigência em 6 (seis) meses a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Cláudio José dos Santos  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015-PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos da marca IVECO.  
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Sérgio Romano Trevisol  
ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME  
OBJETO: para Contratação de jornal como órgão oficial do município, objetivando as publicações de atos oficiais, compreendendo os poderes executivo e legislativo, de periodicidade mínima de 2 (duas) vezes semanais.  
OBJETIVO: elevar a meta físico-financeira do contrato em 100% (cem) por cento equivalentes a R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) passando o valor atual do contrato de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais), bem como prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses

Bandeirantes-PR, 31 de março de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Marcia Moskado Batista de Almeida  
EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para operação de transporte escolar diário de estudantes de Bandeirantes-PR à Jacarezinho-PR, ida e volta, em dias úteis no período noturno.  
FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica prorrogar o prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes PR, 30 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA-ME  
Yeda Luciane Nascimento de Almeida  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para operação de transporte escolar diário de estudantes de Bandeirantes-PR à Assis-SP, ida e volta, em dias úteis no período noturno.  
FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica prorrogar o prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes PR, 30 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA-ME  
Yeda Luciane Nascimento de Almeida  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGACAO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Passado o prazo recursal, por este termo torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,  
Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2016.

LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGACAO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Alessandra Ludiely da Silva  
Caroline Pereira da Silva  
HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2017.

LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, resultou em DESERTA

Bandeirantes, 29 de março de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração